



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÓIA

ATA N. ° 2 / 2023

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Meimóia, pelas vinte horas, José Luís Madeiras Afonso, Marina Jorge Serrano e Joaquim Maria da Silva Santos, responsáveis pela gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, processo número três mil e setecentos (3700), a fim de proceder ao sorteio público dos caçadores que se candidataram às jornadas de Caça, às espécies cinegéticas:

- *Pombos*- Processo de Caça – Espera -

- *Coelho, Lebre, Perdiz, Pega-Rabuda, Raposa/Saca-Rabos* – Processo de Caça – Salto

- *Tordos, Estorninho-Malhado, Pombos* – Processo de Caça – Espera -

- *Raposa / Saca- Rabos* – Processo de Caça – Batida -

- *Javali* – Processos de Caça - Espera, Salto e Montaria -

Em conformidade com o Plano Anual de Exploração aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e Floresta.

Decorrida uma hora após o previsto, verificou-se que não compareceu mais ninguém para assistir ao sorteio.

As candidaturas foram organizadas por tipo, espécie ou grupo de espécies, processo e jornada de caça.

Verificou-se que o número de candidatos às referidas jornadas de caça é inferior ao limite estabelecido de jornadas diárias previstas.



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÓIA

As autorizações especiais de caça foram atribuídas pela ordem em sorteio aos candidatos aceites.

Não foram excluídas quaisquer candidaturas.

Determinou se assim, que em relação à alínea A) do número dois do artigo seis da Portaria número cento e trinta e três, de quatro de abril, irão se atribuir as jornadas disponíveis aos caçadores que manifestem esse interesse, no período das quarenta e oito horas antecedentes à jornada de caça.

Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros responsáveis pela gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, Processo, N.º 3700.

Meimóia, 15 de agosto de 2022